

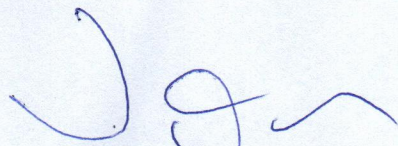


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 276 DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (23/11/2022) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão na sala de reunião do IPI os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPMI). Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI) e o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sr. Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ), Sra. Elaine Maria Portezani Brandão (GOVERNO), Sr. João Alberto da Silva (ASPMI) e Sra. Constância da Silva Anacleto da Silva (ASPAMI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, e da Conselheira Fiscal, Sra. Valdirene Souza Silva. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 275 DO CMP:** O Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião nº 275, referente à reunião ordinária do mês de outubro/2022. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: DISCUSSÃO SOBRE MINUTA DE LEI MUNICIPAL QUE TRATA DAS INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS PERMANENTES NA APOSENTADORIA:** Com a palavra, os Conselheiros Vitor e Eliane fizeram a leitura da minuta de Lei Municipal sobre a incorporação de verbas permanentes na aposentadoria. O Conselheiro Vitor explicou que a Lei visa regulamentar a aplicabilidade do art. 39 §9º da CRFB/88 que veda a incorporação de vantagens temporárias, vantagens vinculadas ao exercício de confiança ou de cargo em comissão à aposentadoria, além de assegurar a regra de transitória de incorporação das vantagens permanentes. Como a minuta já havia sido passada previamente aos Conselheiros, estes passaram a debater, sugerindo alterações de redação em alguns dispositivos e solicitando a supressão de outros. Desta forma, após o debate, a minuta foi aprovada com alterações, sendo o conselheiro Vitor ficando responsável por promover as alterações sugeridas e disponibilizar a versão atualizada da minuta para conhecimento dos conselheiros. **ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente do CMP informou o recebimento da Política de Investimentos


do IPI para 2023, agendando a discussão e deliberação sobre o tema para a próxima reunião ordinária, que será no dia 14 de dezembro de 2022. Sendo o que foi discutido, eu, Fernando Castellon Filho, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 23 de novembro de 2022.



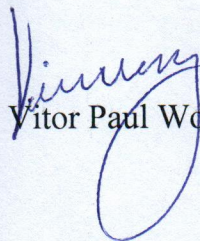
Ivo Olampio Vicente
Presidente

Fernando Castellon Filho
Secretário

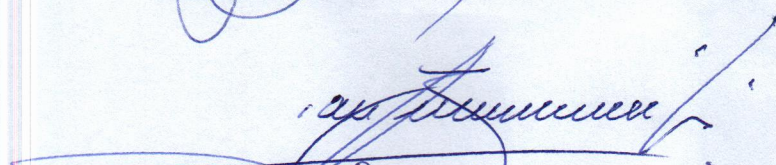
Constância da Silva Anacleto



Márcia Bertoldi Pereira



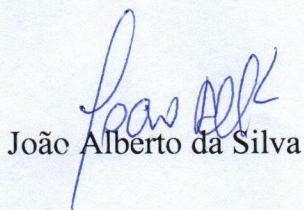
Vitor Paul Woyakewicz



Paul Benedict Millan Estanislau

Elaine Maria Portezani Brandão

Francisco Eduardo Johannsen



João Alberto da Silva